



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

OF/SUPRAM-ASF/DIAO/Nº 059/2019

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2019.

Referência: Processo Copam: 24156/2018/001/2019

Assunto: Indeferimento de LAS RAS

Comunicamos à Vossa Senhoria o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental Simplificado, relativo ao nº 24156/2018/001/2019, do empreendimento **AXM Industria e Comercio de Pedras Ltda**, para atividade de Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, motivado por impossibilidade técnica.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MAASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

AXM Industria e Comercio de Pedras Ltda
Av Coronel Diogo, 1100
Nossa Senhora de Lourdes
Papagaios/MG
CEP: 35669-000

Rua Bananal, 549 – Santo Antônio – Divinópolis – MG.
CEP: 35500-036 Tel: (37) 3229-2800

Recebido
22/2/2019
EJ
16:47

1205: 0108625/2019